



ATA 11- 1ª Reunião do Conselho do Programa de Moradia da Pós-Graduação

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniram-se, nas dependências do prédio 48-D da Universidade Federal de Santa Maria, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e via google meet, Gisele Martins Guimarães, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Cassiana Marques da Silva, Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, Rita de Cássia Trindade dos Santos, servidora na Moradia Estudantil, Tatiana Emanuelli, Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), Priscila Souza Pereira, Victor Cesar Rodrigues Carvalho, Nayra Salazar Rocha, moradores da casa de estudante da pós-graduação, membros do Conselho do Programa de Moradia da Pós-Graduação (CPMG), tendo por pauta, 1) apresentação dos/das conselheiros/as, 2) contextualização sobre a casa de estudante da pós-graduação e 3) organização de cronograma e pautas de trabalho. A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis procedeu a abertura da reunião destacando a importância do CPMG para a ação da assistência estudantil destinada à moradia de estudantes de pós-graduação. A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa ponderou as implicações da expansão dos Programas de Pós-Graduação na demanda por moradia estudantil. Após a apresentação das conselheiras e conselheiro presente, Rita procedeu a leitura da Resolução 23/2014 que institui o Programa de Moradia Estudantil, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, aos alunos da pós-graduação e, juntamente com Victor, Priscila e Nayra, breve contextualização sobre a atual situação da casa de estudante universitário da pós-graduação (CEU III). Na sequência dos relatos e debate, procedeu-se aos seguintes encaminhamentos: 1) as pautas específicas de vagas, estudantes mães/pais e progressão na CEU III, foram identificadas para trabalho inicial de discussão no conselho, 2) cronograma e metodologias prévias para início do debate sobre a atualização da Resolução 23/2014 com os moradores e moradoras da CEU III. A Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa manifestou ainda a necessidade de posteriormente ampliar o processo de discussão da Resolução com os demais estudantes de pós-graduação interessados - estudantes com BSE que não são moradores da CEU III e estudantes sem o BSE, tendo em vista que a condição pode mudar. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata que vai assinada pelos participantes anteriormente citados. Santa Maria/RS, 11 de julho de 2024.